

COMISSÃO ESPECIAL DE ANISTIA - CEANISTI

**REQUERIMENTO N.º 2009.
(Do Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá)**

Requer que seja convidado o Senhor **Duvanier Paiva Ferreira**, para prestar esclarecimentos sobre a aplicação da Lei de Anistia nº 8.878/94, bem como expor os avanços na apreciação dos processos que tramitam na Comissão Especial Interministerial no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 24, incisos III e VII combinado com os artigos 255 e 256, caput, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidado a comparecer a este órgão técnico, em **reunião de audiência pública, o Secretário de Recursos Humanos no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Paulo Abrão Pires Júnior**, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação da Lei de Anistia nº 8.878/94, bem como expor sobre os avanços na apreciação dos processos que tramitam naquela Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 8.878/94 restabeleceu o direito à reintegração dos servidores públicos federais que foram sumariamente demitidos pelo Ex-

Presidente Fernando Collor de Mello durante a reforma administrativa em seu governo.

Ocorre que, na participação de audiências públicas nas quais participou, ainda deve respostas a diversos questionamentos que devem ser esclarecidos, por esta razão é importante a participação do Secretário de Recursos Humanos daquele Ministério.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2009.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo